



DECRETO Nº 97/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1466/2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2024, no valor de R\$ 343.953,54 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração		
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1 038,55
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças		
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria		
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças		
77 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.294,16
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas		
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras		
96 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.955,36
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo		
104 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.877,37
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos		
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal		
123 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.453,33
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental-FUNDEB		
06.003.12.361.1201.2.023.	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 30%		
148 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.509,28
153 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.191,03
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%		
160 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.760,01
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal		
257 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.679,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

** Elotech **

10/12/2024

Pág. 2/5

07.002.10.305.1003.2.044.	Departamento de Epidemiologia		
287 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.243,88
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social		
292 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.851,40
291 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		547,88
293 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42,11
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
300 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.404,83
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
355 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.430,01
09.001.20.608.3101.2.161.	Atividades de Secretaria de Agricultura		
362 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.019,43
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
372 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.834,67
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
417 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.294,16
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
427 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.527,07

Total Suplementação: 343.953,54

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.200,00
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

** Elotech **

10/12/2024

Pág. 3/5

15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
16 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Departamento de Recursos Humanos	
03.002.00.000.0000.0.000.		Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.			
22 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
24 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.		Seção do INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
03.004.04.122.0300.2.008.		Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.310,02
49 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.546,80
03.005.00.000.0000.0.000.		Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.009.		Atividades da Divisão de Identificação	
54 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
03.005.04.122.0300.2.122.		Divisão do DETRAN	
60 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.623,57
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças	
04.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
04.001.04.123.0400.2.011.		Departamento de Contabilidade	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS Departamento de Tributação e Fiscalização	25.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.			
85 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
04.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.118.		Departamento de Compras	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
93 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.1501.2.015.		Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
05.010.15.452.3001.2.158.		Departamento de Serviços Urbanos	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.500,00
128 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.		Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.024.		Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
161 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	112.760,01
163 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.039.		Departamento de Saúde Bucal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **


10/12/2024

Pág. 4/5

01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.243,88
215 - 3.1.90.13.00.00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
08.002.08.244.0803.2.168.	Serviço de Atendimento Integral a Família-PAIF
327 - 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA
	Secretaria Municipal de Agricultura
09.000.00.000.0000.0.000.	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal
350 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	13.783,90
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento
13.001.04.121.2901.2.112.	Divisão de Projetos e Convênios
414 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	6.937,48
Total Redução:	343.953,54

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (10/12/2024).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal